

LEI Nº 4.551 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

**PRORROGA PRAZO PARA
REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS,
CONSTANTE DA LEI Nº 3.207, DE 04
DE MAIO DE 1999.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013, o prazo fixado para concessão dos benefícios estabelecidos na Lei nº 3.207, de 04 de maio de 1999, que “autoriza outorga de escritura e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2011

Patrocínio, 13 de março de 2012.



Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

PCL: 348/2012
Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
..... em 18/04/2012
pág. 18..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 19/04/2012 a 26/04/2012.

1